



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 138/2026

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, em exercício, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficiência da prestação jurisdicional no primeiro grau de jurisdição e cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça contida nos autos SEI n.º 0000019-94.2026.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a juíza de direito substituta Hellen da Silva Souza Oliveira Roza, magistrada atualmente designada para atuar junto à Vara de Apoio à Jurisdição (VAJUR), para responder pelas Vara Cível da Comarca de Brasília nos dias 15 e 16 de janeiro de 2026, sem prejuízo de designações anteriores.

Art. 2º Designar o juiz de direito substituto Ricardo Wagner de Medeiros Freire, magistrado designado para atuar junto à Vara de Apoio à Jurisdição (VAJUR), para responder pela 3ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco, a partir do dia 26 de janeiro de 2026, sem prejuízo de designações anteriores.

Art. 3º Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir do dia 15 de janeiro de 2026.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 15 de janeiro de 2026.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente, em exercício

Publicado no DJe n. 7.941, de 19.1.2026, p. 10.